

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

São Paulo Woman's Club

Centro Comunitário Castelinho

Núcleo de Convivência de Idosos

São Paulo- 2017

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

DADOS DO SERVIÇO

1.1 TIPO DE SERVIÇO:

1.2 MODALIDADE:

NCI- Núcleo de Convivência de Idosos;

1.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

200 idosos;

1.4 NÚMERO TOTAL DE VAGAS;

120 idosos em convivência e 80 em domicílio;

1.5 DISTRITO POSSÍVEL PARA INSTALAÇÃO:

Cidade Ademar/ Pedreira;

1.6 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO:

Cidade Ademar;

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 Nome:

São Paulo Woman's Club

2.2 CNPJ:

61.920.005/0001-27

2.3 Endereço:

Rua Bela Cintra, 1380 – Cerqueira César

2.4 CEP: 01415-001

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

2.5 Tel./Fax:

(11) 3088-2214

2.6 E-mail:

spwomans@uol.com.br

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

2.7 Site:

www.centrocastelinho.org.br

2.8 Nome do (a) Presidente da OSC :

Romilda Venturini Tucci

2.8.1 C.P.F:

148.416.648-58

2.8.2 R.G:

2.347.484- SSP-SP

2.8.3 Endereço Residencial:

Rua Basílio Machado, 218 aptº. 51 – Santa Cecília
CEP: 01230-010 São Paulo - SP

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O São Paulo Woman's Club, fundado em 1954 é uma associação feminina de trabalho voluntário sem vinculação partidária ou religiosa. Em 1968 foi fundado por iniciativa da São Paulo Wolmans Club o Centro Comunitário Castelinho.

O Centro Comunitário Castelinho é situado no Distrito de Cidade Ademar Zona Sul de São Paulo. É uma região que conta com 410.998 de habitantes entre eles 35.848 são pessoas idosas, 5.102 recebem o BPC- Benefício de Prestação Continuada (IBGE 2016) os quais estão vivendo em áreas de risco, muitos sem infraestrutura, localizado no entorno de 13 (treze) comunidades, que apresentam altos índices de vulnerabilidade social e déficit de equipamentos comunitários e públicos. Cidade Ademar é cortada por 7 grandes corredores: Av. Cupecê, Av. Washington Luís, Av. Yervant Kissajikian, Av. Nossa Senhora do Sabará, Av. Nações Unidas trecho, cruzamento Av. Interlagos até cruzamento com Av. Washington Luís, Estrada do Alvarenga e Av. Alda que faz divisa com o município de Diadema. De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social – PLAS, o território de Cidade Ademar esta inserido em um índice de vulnerabilidade social.

A organização social é referencia para a população neste território há 49 anos pelo seu atendimento prestado á comunidade e famílias, que surgiu na construção coletiva da população, inicialmente com atendimento as famílias do território, grupo de mães e gestantes, em que eram desenvolvidas oficinas de lingerie, cortem e costuram e orientações básicas da saúde da mulher, com o objetivo de fortalecer os vínculos sociais, geração de renda, acesso a informação, cuidados de saúde e cidadania. Posteriormente, foi formado um grupo de senhoras, a partir de 50 anos de idade com objetivo de geração de renda através da oficina de patchwork.

A partir de 2013 a organização implementou por meio da Tipificação da rede socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social, de Fevereiro 2011, Portarias 46 e 47, foi instituído o modelo em vigência do serviço conforme descreve:

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (p.42).¹

A Política Nacional do Idoso (1994) e o Estatuto do Idoso (2003) consideram os princípios legais que devem pautar a vida dos idosos, por meio da política de assistência social, incorporada à Seguridade Social, nos marcos legais da Constituição Federal de 1988, passando a garantir políticas públicas de forma articulada e descentralizada.

Segundo estimativas do IBGE (2010), em 50 anos a taxa de natalidade irá ter uma queda e conseqüentemente a taxa da longevidade irá triplicar no país, passará de 19,6 milhões, para 66,5 milhões, que em 2050 as projeções indicam o crescente aumento número de idosos para 41,5 milhões. A implantação de políticas públicas de atendimento ao idoso perante o crescente aumento da população é um desafio, pois enfrentamos escassez de equipamentos direcionados especificamente para o atendimento do público idoso. A velhice é um processo comum a todos os seres humanos, complexos em suas fragilidades, e inerentes a todos. A forma de envelhecer, ativo ou não, faz parte do processo de vida, e como a sua história foi constituída ao longo do tempo.

O NCI- Núcleo de Convivência de Idosos tem como objetivo atuar e atender a esta demanda no território de Cidade Ademar, que apresenta características de vulnerabilidade social a fim de desenvolver ações que possibilitem o acesso, a garantia e a efetivação da Política Pública da Assistência Social, enfocada pela Proteção básica em

¹ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Norma técnica dos serviços socioassistenciais proteção social básica, São Paulo, 2012.*

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

transversalidade com as demais políticas públicas com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio dos seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável;
- Contribuir para o estímulo da autonomia e de sociabilidade, prevenindo o isolamento, confinamento e abrigo institucional;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitário;
- Prevenir às situações de risco e vulnerabilidade social, e as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade;
- Valorizar experiências e estimular potencialidades na preservação de sua história, identidade e integridade;
- Articular ações protetivas e preventivas que visam resguardar e defender o acesso do Idoso e das famílias como sujeitos de direito;
- Estimular a participação democrática dos usuários, de modo integrado e intersetorial, as diversas manifestações artísticas, culturais, esportivas, lazer e cidadania;
- Estimular o protagonismo social por meio do conhecimento territorial e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais;
- Incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a troca de experiências entre os idosos, a construção de projetos pessoais e coletivos;
- Encaminhar a população usuária para rede intersetorial, nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, promovendo o acesso aos direitos e participação social;
- Fomentar a importância de novos conhecimentos favorecendo o diálogo e o convívio com as diferenças, proporcionando sua integração às demais gerações (atividades e ações intergeracionais);
- Atendimento ao grupo prioritário (Beneficiários e familiares oriundos do BPC- Benefício de Prestação Continuada e PTR- Programa de Transferência de Renda);

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Fomentar a participação social dos idosos por meio das diretrizes do SUAS- Sistema Único de Assistência Social;
- Atender e monitorar idosos em domicílio por meio da elaboração do PDU- Plano de Desenvolvimento do Usuário.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU COMPRIMENTO

DIMENSÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-ESPAÇO FÍSICO

A organização dispõe de espaço físico com ambiente organizado, acessível (banheiro adaptado, rampa de acesso, corrimão, guarda corpo protegidas com telas de segurança, pisos antiderrapantes) e acolhedor, ventilado e com luminosidade adequada, salas e espaços devidamente equipados possuindo móveis, e recursos de segurança (AVCB- Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 268906 com validade até 31/10/2019), Sistema de Alarme, Cerca Elétrica, Circuito de Câmeras de Segurança e portaria 24 horas, luzes de emergência, sistema de telefonia- PABX, internet e Seguro Patrimonial). O espaço físico utiliza formas de comunicação visual e social tais como: quadros informativos e de avisos, placas de identificação do serviço, sinalização adequada dos ambientes, faixas de divulgação e informativo impresso mensal .

No espaço físico contamos com almoxarifado para materiais de limpeza/ higiene, escritório, pedagógico, dispensa para alimentos perecíveis e não perecíveis e materiais de utilidades domésticas.

A mesma mantém a manutenção do espaço, assim como sua preservação periodicamente e atendendo também necessidades específicas tais como: dedetização dos ambientes contra insetos e roedores.

A Organização oferecerá alimentação adequada aos idosos, tendo o acompanhamento de técnicos especializados na área de nutrição, que serão

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

responsáveis pela elaboração de um cardápio especial atendendo as necessidades nutricionais de acordo com uma dieta padrão para o idoso, atentando desde as condições de armazenamento, higiene, preparação, até a última etapa que é a de servi-los. Serão contemplados também alimentos provenientes de doações e parcerias, bem como os adquiridos em contrapartida com a entidade.

DIMENSÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTOS-GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Organização executará o serviço em funcionamento conforme o plano de trabalho descrito.

Os recursos financeiros serão aplicados mediante orientação técnica e a metodologia que esta estabelecida na Portaria nº 55/SMADS/2017.

Os gastos previstos serão realizados nos seguintes elementos de despesas, como: Recursos Humanos e Encargos Sociais em que serão executados conforme quadro Demonstrativo de Custeio de Serviço deste Plano.

A organização das informações administrativas e financeiras serão provenientes do trabalho realizado pela Gestora da OSC ao compor assim o quadro de Recursos Humanos do serviço, que basea-se no §1º do Decreto 57575 de 29 de Dezembro de 2016 e artigo 40 deste mesmo Decreto.

Os gastos imprevistos serão justificados conforme a demanda interna do serviço, tais como: situações emergenciais de atendimento ao usuário, aquisições emergenciais conforme demanda (correios, cesta básica, combustível, manutenção de equipamentos em geral, serviços gerais de manutenção do espaço físico, transporte, alimentação e custos em atividades externas).

A utilização da verba em espécie e em cheque conforme item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 013/SMADS/2017 será excepcionalmente usado como uma outra opção de recurso de pagamento conforme previsto no §2º do artigo 37 do Decreto 57575 de 29 de Dezembro de 2016 e §4º do artigo 63 da Portaria

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

55/SMADS/2017, para correios, cesta básica, combustível, manutenção de equipamentos em geral, serviços gerais de manutenção do espaço físico, transporte, alimentação e custos em atividades externas, pagamento de autônomos e entre outras necessidades.

DIMENSÃO E ORGANIZAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

QT	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	GERENTE DE SERVIÇO I	NÍVEL SUPERIOR	40
2	TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO SOCIAL	30
		PSICOLOGIA	40
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40
2	AGENTE OPERACIONAL	ALFABETIZADO	40

PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES FORMATIVAS;

A participação dos profissionais em capacitações continuadas serão promovidas pela SMDS- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a Organização, a fim de planejar atividades com metodologia adequada e respaldada nos princípios da Gerontologia e das Políticas Públicas.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

ABRANGÊNCIA DA SUPERVISÃO *IN LOCO*

O serviço será supervisionado em caráter *in loco*, com o objetivo de avaliar e monitorar a prestação do serviço, objeto da parceria, assim como realizar supervisão coletiva, discussão de casos, encaminhamentos e orientações, no que tange as exigências da Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais- Proteção Básica.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O atendimento será de segunda a sexta feira das 07:00 hs às 17:00 hs, em turnos de 8 horas com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos, de acordo com a programação.

A previsão e suspensão das atividades, uma vez por mês, para que ocorra reunião geral de avaliação e planejamento das ações, com o grupo de funcionários e a supervisão técnica do serviço.

As férias coletivas serão realizadas obrigatoriamente no período de 30 dias entre 15 de Dezembro e 31 de Janeiro do ano subsequente, conforme portaria nº 45/SMADS/2008.

POSTURA DOS PROFISSIONAIS.

A forma de atuação dos profissionais será compatível com a especificidade necessária para o desenvolvimento das suas atribuições, a fim de alcançar os objetivos propostos do serviço, estimular a participação social e possibilitar o acesso a Política Pública da Assistência Social enfocada na Proteção Básica nos direitos dos idosos em transversalidade com as demais Políticas Públicas.

FLUXOS DE INFORMAÇÃO DOS USUÁRIOS

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

O fluxo de informação dos usuários será elaborado por meio de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e estratégias desenvolvidas para registros de monitoramentos periódicos, tais como:

- Ficha de inscrição /Matricula/ Desligamento;
- PDU- Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- Ficha de Registro de Atividades em Grupo/ Lista de Presença;
- Ficha de Visita Domiciliar;
- Folha de Prosseguimento;
- Controle de Frequência;
- Relatórios Técnicos;
- Caderno de Registro de Controle de Visitas Domiciliares e Atendimento;
- Livro de Registro para Matricula e Exclusões;
- Livro de Ocorrência;
- Livro de Registros para Estudo de Caso;
- Planilha de controle quantitativa de participações;
- Planilha de Perfil do usuário;
- Monitoramento via contato telefônico;
- Correspondência via Correio;
- Plataformas eletrônicas;

DIMENSÃO TÉCNICA-OPERATIVA TRABALHO COM OS USUÁRIOS

O trabalho com os usuários é pautado em três eixos: Atividades Individualizadas, de convívio e de acompanhamento domiciliar. Visando garantir da qualidade das ações de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS:

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Promover palestras, oficinas, encontros em caráter coletivo e temático (dia do Aniversariante do mês, Dia do Idoso, Dia da Mulher, Campanhas Temáticas, etc.) de acordo com as demandas dos usuários e família. Dinamizando as relações no território, na família e na comunidade, a fim de minimizar formas de violência, preconceito e exclusão social;
 - Promover reuniões socioeducativas de ação contínua e sistemática com objetivo de incentivar o convívio, o envelhecimento ativo e fortalecimento de laços de pertencimento e troca de experiência.
 - Realizar eventos expositivos das atividades realizadas pelos usuários do no NCI ao curso do ano, por meio da participação da comunidade, família e território;
 - Promover ações de cidadania a fim de incentivar à participação social e oportunizar a construção coletiva (Fórum do Idosos e da Assistência Social FAS, Conselhos Gestores, GTs- Grupos de Trabalho, Teia, etc);
 - Realizar acolhimento e escuta aos idosos e de sua família, com suporte e orientação especializada com encaminhamento aos equipamentos;
 - Estimular a convivência e exercitar diferentes papéis em grupos intergeracionais;
 - Propiciar atendimento individual e familiar em espaço digno e adequado, para garantir a preservação de sua história, identidade e integridade;
 - Realizar atividades orientadas de lazer, cultura e desenvolvimento da sociabilidade, através da construção de vínculos interpessoais, intergeracionais, familiares, comunitários, na perspectiva da inserção sociocultural e do fortalecimento da cidadania;
 - Informar, orientar e encaminhar, utilizando a rede socioassistencial quando necessário de acordo com a Constituição Federal, Estatuto do Idoso e demais Políticas;
 - Identificar condições de vida social e pessoal dos usuários através de entrevistas sociais;
 - Manter registros em instrumentais;

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Realizar atividades socioeducativas em grupo;
- Acompanhar usuários e suas famílias em atendimento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direitos e demais situações de risco identificado;
- Identificar as demandas prioritárias através do serviço de acolhimento e escuta, a fim de detectar necessidades e assim providenciar encaminhamentos e inserções nas demais políticas;
- Identificar e realizar busca ativa de idosos para mobilizá-los a participar do serviço;
- Divulgar as informações referentes às atividades socioeducativas, oficinas e orientações sobre o território e temáticas de envelhecimento ativo, por meio de informes mensais, comunicados nas reuniões socioeducativas semanais e oficinas, manter atualizado e visível as informações referente aos cronogramas e grade de atividades semanais e mensais;
- Estimular as participações dos usuários nas atividades, ações, eventos, por meio de recursos dinâmicos, lúdicos, materiais didáticos e recursos áudio visuais.

DIMENSÃO TÉCNICA-OPERATIVA TRABALHO COM FAMÍLIAS

O trabalho com as famílias visa fortalecer vínculos afetivos, sociais e comunitários na interação, conhecimento e orientações sobre cuidados com seus idosos, a visar à prevenção do isolamento, abrigo institucional e rompimento dos vínculos familiares e sociais. A partir das ações de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS:

- Reuniões socioeducativas aos familiares e cuidadores a fim de incentivar o convívio e fortalecer vínculos afetivos, solidários de função protetiva da família;
- Realizar atividades propiciando discussões de temas diversificados, enfatizando o processo de envelhecimento e das relações familiares;

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Estimular e potencializar ações que incentive a autonomia, independência e protagonismo das famílias e seus idosos;
- Estimular na busca de estratégias e planejamento de aproximação e participação no serviço e nas atividades de convivência;
- Realizar acompanhamento domiciliar aos idosos e suas famílias identificando e monitorando as demandas;
- Divulgar as informações referentes às atividades socioeducativas, oficinas e orientações sobre o território e temáticas de envelhecimento ativo, por meio de informes mensais, comunicados nas reuniões socioeducativas semanais e oficinas;
- Encaminhar quando necessário as demandas das famílias aos serviços de referência e contra-referência de rede.

DIMENSÃO TÉCNICA-OPERATIVA TRABALHO COM TERRITÓRIO

A Organização manterá parcerias e articulações intersetorial no trabalho de proteção social básica e especial, juntamente com SMADS- Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e demais Políticas, visando fortalecimento das relações com os espaços públicos e privados. Desenvolvidas por meio das seguintes ações:

- Participação nas atividades do território- fóruns, campanhas, Teias, reuniões, discussões de caso, visitas técnicas, capacitações, seminários, simpósios;
- Identificação mensal e semestral das atividades comunitárias e territoriais.
- Articular e realizar eventos comunitários, passeios e atividades externas em parceria com a rede territorial e Municipal.
- Articulação com a rede Territorial, Distrital, Municipal, Estadual com objetivo de atender as demandas necessárias dos serviços, usuários e suas famílias por meio de encaminhamentos (referência e contra-referência), orientação e inserção na vinculação com os serviços socioassistenciais e outras políticas, tais como:

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

➤ **Saúde:**

Hospitais, UPA- Unidade de Pronto Atendimento, UBS-Unidade Básica de Saúde, AMA-Atendimento Medico Ambulatorial, AME-Atendimento Medico Especializad, URSI- Unidade de Referência de Saúde do Idoso, CER- Centro Especializado de Reabilitação, CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, Clínicas Escolas, PAI-Programa de Atendimento ao Idoso, CTA DST/AIDS - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS, NISA- Núcleo Integrado de Saúde Auditiva, NASF- Núcleo de Atendimento Saúde da Família , CRI- Centro de Referência do Idoso, Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde (SUS), STS- Supervisão Técnica de Saúde.

➤ **Assistencial:**

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social, CDI- Centro Dia do Idoso, CDCM- Centro de Defesa e Convivência da Mulher, SASF- Serviço de assistência social à família, CCINTER- Centro de Convivência Intergeracional, CCA- Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes, CJ- Centro de Juventude, NCI- Núcleo de Convivência de Idosos, ILPI- Instituição de Longa Permanência para Idosos, NPJ- Núcleo Psicossocial e Jurídico; CRECI- Centro de Referência da Cidadania do Idoso; APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, SPVV- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vitima de Violência , AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente, MSE- Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Programa Viva Leite Idoso- Secretaria de Desenvolvimento Social.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

➤ **Cidadania:**

Conselho Estadual do Idoso de São Paulo, Grande Conselho Municipal do Idoso, Poupa Tempo, Cartórios (Eleitoral, Registros Civil e de Imóveis), CAT- Centro de Atendimento ao Trabalhador.

➤ **Jurídico:**

Defensoria Pública, Delegacias (idoso, mulher), Ministério Público, Direitos humanos (Conselho Tutelar), OAB –São Paulo, CIC- Centro de Integração da Cidadania, NAT- Núcleo de Assessoria Técnico Psicossocial.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

➤ **Cultural/ Lazer/Educação:**

Museus, Teatros, Cinemas, Centros Culturais, Circos, Club's, Universidades, escolas, CEU's, SESC's, MOVA-Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos.

➤ **Meio ambiente:**

Praças, Parques, SUVIS- Supervisão de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica), Defesa Civil.

➤ **Transporte:**

SP Trans, Ouvidoria Agência Nacional de Transportes Terrestres, transportes de empresas privadas.

➤ **Previdência Social :**

INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, Juizado Especial Federal INSS.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas propostas do serviço têm como foco romper e prevenir com o Ciclo de Violência e demais violações de direitos da população idosa, visando a redução do índice de abandono, isolamento e abrigamento institucional, propiciar ações Intergeracionais em exercício pleno da Cidadania, contribuir para uma melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

Metas:

- Elaborar e divulgar grade semanal de atividades de convivência com o usuário, família, acompanhamento domiciliar das oficinas e atividades socioeducativas;
- Contemplar 100% da capacidade de vagas estabelecidas no convenio por meio de atividades individualizadas, em família, em grupos e atendimento domiciliar;
- Priorizar e identificar agravos sociais em atendimento para idosos e famílias:
 - Oriundos de benefícios socioassistencias BPC- Beneficio de Prestação Continuada e PTR- Programa de transferência de renda;
 - Idosos em situação de risco e vulnerabilidade social;
 - Idosos vítimas de violência doméstica e exploração;
 - Idosos com relações afetivas e vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
 - Idosos que apresentam situações de isolamento familiar, comunitário, e por ausência de acesso á serviços da rede;
- Realizar atendimento individual e familiar de modo a propiciar acolhimento digno em local que lhe assegure um espaço de estar e de convivo;
- Realizar articulações com as demais Políticas Públicas do território por meio de encaminhamento, campanhas, participação de fóruns, palestras e encontros temáticos diversos a fim de buscar atender as demandas dos idosos e suas famílias além de divulgar o serviço do NCI;
- Estabelecer atividades sistemáticas de aperfeiçoamento profissional na garantia de Proteção Social;
- Realizar reunião semanal e mensal com a equipe para planejamento, avaliação e discussão de caso.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- Identificar as condições de vida social e pessoal por meio de entrevistas sociais, reuniões socioeducativas e atendimento domiciliar, além da elaboração o PDU- Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- Propiciar espaços para realização de atividade e ações intergeracionais;

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 PÚBLICO ALVO:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, portadores ou não de deficiência com prioridade para:

- Beneficiários e familiares oriundos do BPC – Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos oriundos de famílias beneficiárias do PTR- Programa de Transferência de Renda;
- Idosos em situação de agravos sociais.

6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES Á SEREM UTILIZADAS:

Dispomos dos seguintes ambientes para realização dos trabalhos a serem prestados:

- 2 prédios situados a Rua José Alves Fidalgo, 170 e 190 cep. 04428/020 – Vila Missionária – onde são executadas todas as atividades sócio assistenciais e sócio educacionais.
- A UPS (Centro Comunitário Castelinho) está instalada em um terreno de 235680,0m2 com uma construção total de 960889,00m2 conforme descrição do IPTU

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

2011, em dois prédios (que estão situados no mesmo terreno) à Rua José Alves Fidalgo, 170 e 190.

- No prédio nº 170, há cinco salas

Prédio nº 170

Solo

- 1 Cozinha industrial
- 1 Dispensa
- 1 Dispensa para congelados
- 1 Área de Serviço
- 1 Lavanderia
- 1 Refeitório
- 1 Salão multiuso
- 4 Banheiros femininos adulto
- 1 Banheiro masculino
- 1 Sala Equipe Técnica NCI e Gerencia
- 1 Sala de atendimento e acolhimento ao usuário
- 2 Salas almojarifado
- 1 Sala para materiais pedagógicos

1º piso

- 1 Sala videoteca
- 1 Almojarifado (material de limpeza)
- 1 Administração
- 1 Recepção da UPS – Unidade Prestadora de Serviço (todos os serviços) e gerência
- 1 Portaria
- 1 Banheiro adaptado
- 1 Sala para oficinas
- 1 Recepção

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

1 Portaria

Prédio 190

Solo

- 1 Banheiro masculino
- 1 Banheiro feminino
- 1 Anfiteatro/salão de jogos
- 1 Lavanderia

1º Piso

- 2 Banheiros femininos
- 1 Banheiro de funcionário
- 1 Banheiro masculino
- 1 Mictório
- 1 Hall/ Espaço de leitura
- 1 Sala para oficinas
- 1 Espaço de convivência (jardim)

2º Piso

- 1 Salão
- 1 Sala de reunião (multiuso)
- 1 Laboratório de informática

3º Piso

- 1 Quadra (quadra coberta com arquibancada)
- 2 Banheiros femininos
- 2 Banheiros masculinos
- 1 Espaço/armário para materiais esportivos
- 1 Chuveiros (esportivos)

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

6.3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A Vinculação da ação a partir das diretrizes estabelecidas pelo Plano Decenal de Assistência Social de São Paulo (PDMASsp 2016-2016) e demais Políticas Sociais, são formas de garantia dos direitos dos idosos e socioassistenciais, de forma a respeitar e valorizar suas experiências e histórias de vida, garantindo o acesso a educação, saúde, lazer, esporte, habitação e demais políticas com embasamento dos princípios de regulamentação de direitos sociais por meio dos seguintes decretos:

- **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** - Estatuto do Idoso;
- **Lei Municipal nº 13.834, de 27/05/2004**, que institui a Política Municipal do Idoso e da outras providências;
- **Lei Municipal nº 14.905, de 06/02/2009**, que cria o Programa de Envelhecimento Ativo e dá outras providências;
- **Decreto Municipal nº 43.904, de 01/10/2003**, que dispõe sobre o atendimento, pelo poder público municipal, à pessoa da terceira idade;
- **Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas** para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados;
- **Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica** - Publicado no D.O.C em 07/12/2012;
- **Portaria 09/SMADS/GAB/2012 publicada em 30/06/2012**, que dá nova redação ao art. 1º, § 4º, II, item 4 da Portaria 46/SMADS/2010 – Tipificação de Núcleo de Convivência de Idosos;



- **Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012** que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica;
- **Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013**, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

6.4 FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS- Centro de referência de Assistência Social de abrangência, interlocução com a rede territorial (Saúde, Proteção especial, SASF e demais serviços) demanda espontânea e busca ativa.

6.5 METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS.

A Metodologia de trabalho do serviço será pautada na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Básica de 2012 e PNAS- Política Nacional de Assistência Social como diretriz de trabalho na modalidade de Proteção Social Básica conforme citado:

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de Prestação Continuada como os eventuais, compõem a

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

*proteção social básica, dada a natureza de sua realização
(PNAS, p.34. 2004)²*

Por meio de estratégias de trabalho, são realizadas o desenvolvimento de atividades de convivência para que possam contribuir no processo de envelhecimento saudável, autonomia, protagonismo e sociabilidades, tornar viável o olhar para o futuro, desenvolvendo projetos pessoais e grupais, a fim de desmitificar os estereótipos do envelhecimento, propondo um novo olhar com perspectivas positivas com foco no fortalecimento dos vínculos familiares, convívio comunitário e na prevenção as situações de Risco social (abandono, isolamento, abrigo, violência) como:

- **Atividades Artesanais:** Proporcionar o incentivo a criatividade, dinamização, apoio e a participação do idoso em caráter cultural, social, informativo e tecnológico, a fim de trabalhar a coordenação visual e manual, com a possibilidade de geração de renda;
- **Atividade de Artes:** Estimular habilidades criativas, por meio da construção e trocas de experiências artísticas, oportunizar espaços de inserção, apropriação, e inclusão a várias manifestações de ordem estética ou comunicativa, tais como: Arquitetura, desenho, escultura, pintura, escrita, música, dança, teatro e cinema. Processo criativo que se dá a partir das experiências vividas pelos usuários.
- **Atividades de Dança e Teatro:** Auxiliar na flexibilidade, agilidade, autoconhecimento, autocuidado, comunicação, consciência corporal,

² BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretária Nacional de Assistência Social, Setembro de 2004.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

raciocínio, criatividade, integração de grupo, bem estar físico e psíquico. A fim de quebrar com os estereótipos do envelhecimento.

- **Atividades físicas:** Proporcionar manutenção de força física, melhora no condicionamento respiratório e equilíbrio corporal, lateralidade, fortalecimento, coordenação motora, relaxamento, alongamento e a integração com seus pares.
- **Atividades de estímulo à Memória:** Estimular a memória por meio de atividades lúdicas e artísticas.
- **Grupos e reuniões Socioeducativos Psicologia e Serviço Social:** Realizar grupos voltados para orientação, informações e cidadania para os usuários e família.
- **Atividades Intergeracionais:** Atividades que promovam experiências sociais entre as diferentes faixas etárias de idade, oportunizar as gerações em terem experiências diferenciadas, fomentando o respeito e boa convivência.
- **Atividades Culturais e de Lazer:** Promover o acesso ao usuário nos diversos locais culturais e de lazer. (mostra cultural) apresentações culturais/artísticas.
- **Atividades Comunitárias e de Cidadania:** Desenvolvimento de atividades de caráter coletivo, em articulação com o território a prevenir as varias formas de violência, preconceito e estigmatização na comunidade por meio de campanhas, fóruns, passeios culturais, mobilização territorial, na contribuição da consolidação da Política Social no âmbito da Proteção Social Básica voltada ao idoso no resgate da cidadania do idoso.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- **Atividades e atendimentos com Famílias e cuidadores :** Tem por objetivo conhecer a dinâmica familiar , fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, preservar a história de vida, identidade e integridade, a fim de identificar potencialidades e agravos sociais sob orientação do cuidado com os idosos por meio de atendimentos familiares, reuniões socioeducativas, palestras, entrevistas psicossocial e eventos comunitários.
- **Palestras:** Sistematização de informações e orientações orais e audiovisuais de acordo com a demanda e especificidade do idoso, abordando temas sistemáticos sobre o envelhecimento saudável, violação de direitos dos idosos, manutenção da qualidade de vida, cuidados com a saúde e afins que irão ser realizadas pelos técnicos sociais do serviço e parcerias de rede.
- **Atendimentos/acolhimento individuais:** Intervenções pontuais e acompanhamento particularizado a fim de identificar, mediar demandas e encaminhamentos de acordo com a necessidade do usuário.
- **Visita Domiciliar:** Intervenção realizada para acompanhamento dos idosos em domicilio em caráter de convivência e PDU- Plano de Desenvolvimento do Usuário, idosos que apresentam vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e fragilização de vínculos familiares e comunitários, apresentando dependência de cuidados que impossibilitem a participação no serviço. Na promoção de visitas semanais respeitando as prioridades de atendimento, controle de previsão das visitas de acompanhamento e reuniões para discussão de casos com os atores envolvidos.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- **Busca ativa:** Ação prevista a partir do recebimento das listagens dos beneficiários BPC- Idoso realizadas pelos técnicos no processo de escuta inicial das demandas do idoso, bem como oferta das informações e divulgação do serviço.
- **Articulação com a rede territorial:** Processo de articulação intersetorial entre os serviços das diversas Políticas Públicas para acompanhamento dos idosos e suas famílias no atendimento integral as demandas apresentadas, na garantia da promoção do acesso a direitos e a conquista da cidadania, por meio de encaminhamentos (referência/contra referência), parcerias em ações, discussão de casos e grupos de trabalhos.
- **Entrevista/estudo Social:** Intervenção para coleta de dados dos idosos e seus familiares a fim de identificar agravos sociais e familiares, conhecimento do contexto histórico do idoso e dinâmica de vida do mesmo e identificar grupos prioritários para acompanhamento técnico.
- **Formas de Divulgação:** Estratégia de publicização do serviço, através de redes sociais e impressos que propicia a divulgação do serviço, orientação por meio da grade semanal e mensal de atividades e informações.
- **Participação Social:** Fomentar a participação democrática e social dos usuários como sujeitos de direitos a partir dos princípios norteadores do Estatuto do Idoso e do PNI- Política Nacional do Idoso através da família, comunidade, sociedade e poder público, em assegurar a pessoa idosa a efetivação do direito a vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, ao respeito, a não discriminação e a convivência familiar e comunitária.



6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O monitoramento é realizado por meio de instrumentais com ficha de inscrição, matrícula e desligamento, PDU- Plano de Desenvolvimento do Usuário, ficha de registro de atividades em grupo, lista de presença, ficha de visita domiciliar, folha de prosseguimento e controle de frequência.

Avaliação de resultado é pautada nas reuniões de equipe, em atividades sócio educativas com os usuários e familiares e ferramentas de avaliação de resultados qualitativos e quantitativos (conselho gestor, gráficos, planilhas, questionários, instrumentais – DEMES MENSAL e DEMES TRIMESTRAL).

6.7 DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS.

A metodologia utilizada para o trabalho social com famílias buscar propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantir o acesso da família nas redes setoriais e assistenciais estimulando e potencializando a identidade social das famílias, a de fim de prevenir situações de violência, isolamento, violação de direitos, buscando o desenvolvimento e autonomia familiar. As estratégias são elaboradas de acordo com a demanda familiar e pactuações de intervenções com a família e cuidador por meio e atendimento individual familiar, reuniões socioeducativas mensais, palestras informativas e eventos comunitários.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

6.8 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITÓRIAL.

A equipe irá articular e buscar novas parcerias intersetoriais no fortalecimento das relações com o território:

- **Saúde:**

Hospitais Municipais Pedreira, Sabóia, UPA- Unidade de Pronto Atendimento, UBS- Unidade Básica de Saúde, AMA- Atendimento Médico Ambulatorial, AME- Atendimento Médico Especializado, URSI- Unidade de Referência de Saúde do Idoso, CER- Centro Especializado de Reabilitação, CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, PAI- Programa de Atendimento ao Idoso, NASF- Núcleo de Atendimento Saúde da Família, STS- Supervisão Técnica de Saúde.

- **Assistencial:**

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social, CDI- Centro Dia do Idoso, CDCM- Centro de Defesa e Convivência da Mulher, SASF- Serviço de assistência social à família, CCINTER- Centro de Convivência Intergeracional, CCA- Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes, CJ- Centro de Juventude, NCI- Núcleo de Convivência de Idosos, ILPI- Instituição de Longa Permanência para Idosos, NPJ- Núcleo Psicossocial e Jurídico; SPVV- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vitima de Violência, MSE- Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Programa Viva Leite Idoso- Secretaria de Desenvolvimento Social.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

- **Cidadania:**
Poupa Tempo, Cartórios (Eleitoral , Registros Civil e Imóveis), Prefeitura Regional.
- **Jurídico:**
Delegacias (mulher), Direitos humanos (Conselho Tutelar), OAB –São Paulo.
- **Cultural/ Lazer/Educação:**
Cinemas, Universidades, escolas, CEU's, MOVA-Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos,
- **Meio ambiente:**
Praças, Parques, SUVIS- Supervisão de Vigilância em Saúde (Sanitária Ambiental e Epidemiológica), Defesa Civil.
- **Transporte:**
SP Trans, Ouvidoria, transportes de empresas privadas,
- **Previdência Social:**
INSS- Instituto Nacional do Seguro Social.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

6.9 DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DE SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA E PELA SMDS

QUADRO ABAIXO REFERE-SE AOS ITENS: 6.9.1 e 6.9.2

QT	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÃO
1	GERENTE DE SERVIÇO I	NÍVEL SUPERIOR	40	Elaborar planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica; elaborar cronograma de atividades; gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, coordenar e acompanhar as atividades ofertadas pelo serviço; manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços; acompanhar e monitorar processo de trabalho com os idosos; responsabilizar pela gestão operacional e administrativa; realizar avaliação trimestral e anual ao atendimento dos idosos, coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe; garantir o envio mensal de atividades desenvolvidas conforme instrumental (DEMES); participar de processos de capacitação continuada; promover articulação e parcerias com instituições

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
 Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
 MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
 C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
 Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
 e-mail: spwomansclub@uol.com.br

				privadas e rede.
2	TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR		Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal; realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulação; elaborar o cronograma de atividades semanais; realizar atendimento da demanda pelo serviço; realizar e monitorar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos do serviço, proceder ao registro de informações colhidas nas ações juntos aos idosos; manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede; realizar atendimento particularizado com idoso e a família; manter prontuários em padrão adequados; realizar visitas em monitoramento e atendimento domiciliar (PDU) quando solicitado pelo CRAS; participar de processos de capacitação; proceder à discussão de caso, elaborar relatórios conforme instrumentais; substituir o gerente quando designado; alimentar o sistema de controle de dados do serviço adotado pela SMADS.
		SERVIÇO SOCIAL	30	
		PSICOLOGIA	40	
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVEL MÉDIO	40	Participar das reuniões com gerente e equipe técnica; organizar e se responsabilizar pelo processo de prestação de contas; protocolar a entrada e saída de documentos; sistematizar mensalmente os dados estatísticos; manter atualizada a agenda das

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

				atividades e equipe técnica; auxiliar na comunicação com o usuário /família pelo telefone sempre que necessário; realizar serviço externo quando designado; requisitar a organização itens necessários para o funcionamento do serviço; controlar e distribuir o material de escritório e/ou pedagógico .
2	AGENTE OPERACIONAL	ALFABETIZADO	40	Responsável pela preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e a organização geral da cozinha e da despensa. Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, zelar e vigiar o espaço físico do serviço.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

6.9.2 ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS

Dispomos diariamente de autônomos que realizam a Hora Oficina nas seguintes atividades propostas aos usuários:

Atividades
Arte e Criação (duas vezes na semana)
Oficina de Criatividade
Danças Populares
Clube da Caminhada
Ideias e Tecidos
Arteiras (duas vezes na semana)
Yoga
Dança Circular
Oficina de Memória
Ponto de Encontro
Entre Laços
Musicoterapia
Ateliê de Memória
Identidade Família
Dança do Ventre
Projeto de Vida

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAPARCERIA

7.1 Descrições de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 35.789,70	R\$ 429.476,40	R\$2.147.382,00

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses devigência.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

* Categoria I: recursos humanos estão somados toda despesa com funcionários, gestora e autônomos item 6.9 e 6.9.1

** Categoria II: provisão e encargos sociais

*** Categoria III. Concessionária - luz, água e telefone e combo

**** Categoria IV: segue abaixo descrição dos itens referente a despesas

- Outras Despesas: material de higiene, limpeza e descartáveis, sistema de segurança e de alarme, sistema de telefonia e internet banda larga, domínio telefônico, manutenção de maquinário para costura, manutenção do ponto eletrônico, aquisição de materiais e equipamentos domésticos e industriais (fogões, refrigeradores, fornos e panela industrial “caldeira”), manutenção de equipamentos refrigerados, manutenção de hidráulica/elétrica e sistema de gás industrial, manutenção de equipamentos de segurança obrigatórios (extintores, hidrantes de incêndio, bombas e reservatórios), dedetização e desratização, limpeza de caixa d’água, reparos e manutenção nos espaços físicos utilizados pelo serviço, aluguel de transporte para usuários e equipe, vestimentas adequadas para equipe de trabalho.
- Material Pedagógico e Material de Escritório e Expediente: Tecidos diversos e camisetas, itens de armarinhos e aviamentos (objetos empregados em itens de costura a fim decorativo ou funcional), material de artes, artes plásticas e pinturas, materiais e equipamentos esportivos e de atividades físicas, materiais de equipamentos musicais, materiais, equipamentos e acessórios de artes cênicas, material e equipamentos audiovisual, material de papelaria (sulfite, cartolina, cadernos em geral, agendas, papel cartão, crepom, papel de certificado, EVA, fitas adesivas, colas, grampeadores e grampos, clips, canetas esferográficas, lápis de cor, giz de cera, borrachas, corretivo, pastas diversas, envelopes, elásticos, tintas e cartucho para impressora, pen drives, máquina fotográfica, aparelho de som portátil com

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

CD/UBS, calculadoras, post-it, confecção de banners e cartazes, impressora e periféricos, extensão elétrica e benjamins.

- Alimentação: frutas, verduras e legumes, laticínios, carnes (vermelha, branca e secas), pães e biscoitos, alimentos integrais, bebidas (água mineral com gás, lácteas, integrais e polpa de frutas, refrigerantes), frutas cristalizadas e sementes, cereais, farináceos, leguminosas, tubérculos e raízes, bomboniere, grãos, imbutidos e frios, condimentos e temperos, óleos e azeites, enlatados.

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros:

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35.789,70	Custos Diretos	R\$34.852,70
Contrapartidas em bens	R\$ 3.059.850,00	Custos Indiretos	R\$ 937,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 5.068,00	VALOR TOTAL	R\$35.789,70
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		R\$ 35.789,70

* Portarias em 24 horas (semanais e fins de semana) contrapartida da OSC.

* Despesa de contabilidade equivalente ao salário mínimo vigente da época.

*Descrição de cada item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PORTEIRO 3 porteiros folguistas que trabalham sábados, domingos e feriados - recebe por hora trabalhadas 1 porteiro que trabalha no período da noite Função zelar e cuidar do espaço a fim dar segurança ao patrimônio e aos bens se que se tem, atender usuários, distribuir preservativos,	4	R\$ 1.267,00	R\$ 5.068,00

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado):

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

Rateio do valor descrito na categoria III do Demonstrativo de Custeio do Serviço

Os valores serão rateados da seguinte forma: valor Total da conta dividido pelo total de atendidos que terá uma per capita e o resultado multiplicado por total de matriculados de cada serviço.ver quadro abaixo

Itens de despesas	cca	cj	nci	mse	Mova
X Serviços					
Luz Rua José Alves fidalgo, 170					
Luz Rua José alves Fidalgo, 190					
Água Rua José Alves fidalgo, 170					
Água Rua José Alves fidalgo 190					

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1 Valor solicitado: R\$ R\$ 3.000,00

Descrição das despesas: itens para adequação para melhor atender as jovens (mesas e cadeiras, ventilador e material pedagógico).

7.5.2. Descrição das Despesas

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Armário de Aço	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Armário de Madeira para Som	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cadeira de Plástico Marfinita	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

- ↓ Os itens citados acima serão adquiridos com a Verba de Implantação para garantir a melhoria no atendimento do serviço e atendimento aos usuários, tais como: arquivar documentos dos usuários, guardar equipamento de som e kit multimídia usado nas atividades e cadeiras para encontros socioeducativos, entre outras atividades descritas neste Plano de Trabalho.

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais)

7.6.2 (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

*Pagamentos, mão de obra, cursos e capacitação, oficinas através de RPA, NF, etc.

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CADEIRAS PLÁSTICA	-	100	R\$43,00	R\$4.300,00
COMPUTADOR	-	4	R\$1.000,00	R\$4.000,00
1 KIT SOM	-	5	R\$2.400,00	R\$2.400,00
CARRO	-	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
SEDE "IMÓVEL"	-	1	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00
TV 42 POLEGADAS	-	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
DVD	-	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CAIXA DE SOM	-	1	R\$500,00	R\$500,00
MÁQUINA OVERLOCK INDUSTRIAL	-	6	R\$1.500,00	R\$9.000,00
MÁQUINA DE COSTURA	-	10	R\$1.500,00	R\$15.000,00
ARMÁRIO	-	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
BEBEDOURO	-	1	R\$800,00	R\$800,00
BALCÃO TÉRMICO	-	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
GUARITA "ESTRUTURA"	-	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
TOTAL				R\$ 3.059.850,00

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

8.2 Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PORTEIRO 3 porteiros folguistas que trabalham sábados, domingos e feriados - recebe por hora trabalhadas 1 porteiro que trabalha no período da noite Função zelar e cuidar do espaço a fim dar segurança ao patrimônio e aos bens se que se tem, atender usuários, distribuir preservativos, etc.	4	R\$ 1.267,00	R\$ 5.068,00	R\$ 5.068,00
TOTAL				R\$ 5.068,00

✚ Portaria 24 horas

8.3 Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

ITEM	VALOR
Total	R\$ 0,00

São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras



FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
 Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
 MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
 C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
 Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
 e-mail: spwomansclub@uol.com.br

9 QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE PARCELAMENTO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única		R\$ 35.789,70	R\$ 3.059.850,00	R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
1ª		R\$ 35.789,70	R\$ 3.059.850,00	R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
2ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
3ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
4ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
5ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
6ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
7ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
8ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
9ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
10ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
11ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
12ª		R\$ 35.789,70		R\$ 5.068,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 429.476,40	3.059.850,00	R\$60.816,00	R\$0,00

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

* Os custos diretos e indiretos estão sujeitos a alteração conforme atualização de valor no decorrer da vigência do Plano de Trabalho.



São Paulo Woman's Club Clube Paulistano de Senhoras

FEDERAL em 26.09.1983 por decreto 88.747
Declarado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL em 14.04.1971
MUNICIPAL em 13.03.1972 por decreto 9892

Registrado na SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL sob nº 2487
C.N.P.J. nº 61.920.005/0001-27 Inscr. P.M.S.P. nº 1.052.004-0
Rua Bela Cintra, 1380 – CEP 01415-001 – Telefax: 3088-2214 – 3063-4817 – São Paulo – SP
e-mail: spwomansclub@uol.com.br

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

DATA: 02/02/2018


ROMILDA ANTONIETTA VENTURINI TUCCI

PRESIDENTE

Rua José Alves Fidalgo, 170, Vila Missionária – São Paulo, SP CEP 04428-020

Castelinho
centro comunitário